



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 200/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando o Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS Nº 002 de 09 de julho de 2019, que solicita levantamento sobre a rede de frio em municípios até 100.000 habitantes;

Considerando a Instrução Técnica-CGPNI/DEIDT/SVS/MS de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre o cálculo do valor total do incentivo financeiro destinado aos estados para o fomento e aprimoramento da Rede de Frio e orienta a seleção de câmara refrigerada;

Considerando Ofício nº 002/CIB/2019 de 16 de agosto de 2019, que informa que foram selecionados 56 municípios e os critérios estabelecidos para esta seleção.

APROVA

1. O recurso financeiro previsto pelo MS para Santa Catarina é R\$ 1.476.475,00 que deverá ser destinado aos Fundos Municipais de Saúde dos 56 municípios pré-selecionados;
2. O recurso R\$ 1.476.475,00 será utilizado para compra de 77 câmaras refrigeradas de 200 litros com valor médio de mercado R\$ 19.000,00 (Anexo I);
3. A SES se compromete a fornecer Ata de Registro de Preços fazendo o gerenciamento dessa Ata para os 56 municípios pré-selecionados, que serão órgãos participantes da mesma.

Florianópolis, 19 de setembro de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS